



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI São Francisco de Paula – RS

Resolução No. 01, de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal do Idoso - CMI

O Conselho Municipal de Idoso – CMI em reunião ordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, dentro das competências e atribuições conferidas pelo Lei 2.985 de 08/11/2013, resolve:

Artigo 1 – Prorrogar o mandato da atual diretoria do Conselho Municipal do Idoso – CMI por sessenta dias, visando organizar a eleição do próximo colegiado.

Artigo 2 – Nomear comissão responsável pela organização da Eleição do Conselho Municipal do Idoso – CMI , sendo :

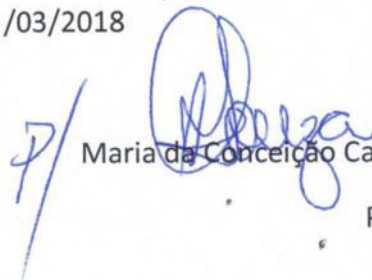
Cesar Augusto de Souza

Márcia Cristina Paiva Vieira Zini

Maria da Conceição Carvalho de Oliveira

Artigo 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 22 /03/2018


Maria da Conceição Carvalho de Oliveira
Presidente do CMI

Rua José Bonifácio, 105 1º Andar - Centro – CEP 95400.000

Fone/Fax: (54) 3244.3860 - www.saofranciscodepaula.rs.gov.br